



20425971

08026.000607/2022-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Senajus nº 02/2022 - Avaliação das propostas

1. Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022, iniciou-se o período para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas na Plataforma +Brasil para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (Programa 3000020220024), nos termos do item 13.1 do referido Edital. Após o término do prazo para a interposição de recursos (24/10/2022), a Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 52, de 19 de agosto de 2022, analisou os recursos apresentados, concluindo o que a seguir será exposto.

2. Para os devidos fins, registra-se que apenas 1 (um) recurso foi apresentado no período estabelecido.

Número da proposta	Proponente	Apresentou recurso:
025225/2022	Estado de Mato Grosso / MT	Não
025190/2022	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / RJ	Não
025189/2022	Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) / MA	Não
025181/2022	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / PB	Sim
025078/2022	Estado de Mato Grosso / MT	Não
024972/2022	Defensoria Pública do Estado da Paraíba / PB	Não
024934/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul / MS	Não
024830/2022	Defensoria Pública do Estado de Roraima / RR	Não
024733/2022	Defensoria Pública do Estado de Roraima / RR	Não
024562/2022	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / MG	Não

3. Por unanimidade, os membros da Comissão de Seleção decidiram pela aceitação dos argumentos apresentados pelo recorrente, de modo que a proposta 025181/2022, apresentada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do estado da Paraíba passou para o status de APTA, passando-se assim à fase de avaliação de mérito e classificação da proposta.

Proposta	Proponente	CNPJ	Fundamento da reconsideração da eliminação
025181/2022	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (PARAÍBA)	08.778.276/0001-07	<p>Fundamentação da eliminação: Item 6.1.2: "Serão excluídas do certame as propostas que apresentam uma ou mais das seguintes condições: (...) ausência de Termo de Referência, pesquisa mercadológica e os respectivos orçamentos em todo ou em parte da proposta encaminhada, abrangendo todas as metas e etapas, ou seja, todos os bens e/ou serviços pretendidos e de acordo com a <u>Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020</u>;"</p> <p>Fundamentação da reconsideração: O representante legal do proponente apresentou recurso apontando que os documentos exigidos pelo edital se encontravam devidamente inseridos na Plataforma + Brasil, dentro do prazo estabelecido.</p>

4. A Comissão de Seleção procedeu, então, à avaliação da proposta, segundo os critérios contidos no item 13.2.2 (Avaliação de Mérito) do referido Edital, com o objetivo de pontuá-la e classificá-la, sendo considerada sua adequação às áreas temáticas e às linhas de financiamento contidas no Edital. Como resultado, as propostas foram classificadas segundo tabela abaixo. A pontuação detalhada, por critério de análise e por avaliador, estão disponíveis na planilha anexa - Tabela de Pontuação após recursos.

Lote	Proposta	Proponente	UF	CNPJ	Pontuação Proposta	Pontuação Proponente	Pontuação Total	SITUAÇÃO
1	025181/2022	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	PB	08.778.276/0001-07	28	14	42	CLASSIFICADA
1	024562/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MG	05.465.167/0001-41	23	18	41	CLASSIFICADA
1	024934/2022	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	03.236.066/0001-73	25	15	40	CLASSIFICADA

1	030555/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	RR	07.161.699/0001-10	17	10	27	ELIMINADA Item 13.2.4. "Somente serão selecionadas para compor a lista classificatória as propostas que alcançarem, no mínimo, 14 pontos relativos à Proposta, e 11 pontos, nos itens relativos ao Projeto, totalizando um mínimo de 25 pontos, conforme tabela a seguir"
---	-------------	---	----	--------------------	----	----	----	--

5. Conforme descrito no item 7 do Edital, podem ser selecionadas até 3 (três) propostas no Lote 1 e até 2 (duas) propostas no Lote 2, **observadas a pontuação, a distribuição geográfica das propostas e a disponibilidade orçamentária** para a celebração dos convênios. Neste sentido, observando o disposto nos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 do Edital, a Comissão de Seleção considera selecionadas para celebração de Termo de Colaboração com a União, em sede de resultado definitivo da análise, as seguintes propostas:

Lote	Proposta	Proponente	UF	CNPJ	Pontuação Total	CLASSIF.
1	025181/2022	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	PB	08.778.276/0001-07	42	1º
1	024562/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MG	05.465.167/0001-41	41	2º
1	024934/2022	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	03.236.066/0001-73	40	3º

Lote	Proposta	Proponente	UF	CNPJ	Pontuação Total	CLASSIF.
2	025189/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR (SEDIHPOP)	MA	09.556.140/0001-15	36	:

6. Após a seleção das propostas supraindicadas, não restaram propostas classificadas nesta chamada do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.

7. Ante o exposto, após lida e acordada entre os membros da Comissão de Seleção, a presente Ata foi assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Coordenador(a) de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em 31/10/2022, às 14:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO DE SOUZA ROCHA, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais, em 31/10/2022, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 20425971 e o código CRC 80D4076C. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.